



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4561/2015, 24 de agosto de 2015.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO a partir do dia 24 de agosto de 2015, o servidor estatutário **ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, RG nº 6.016.754-0/SESP-PR, nomeado em 1º de maio de 1987 para o cargo de Jardineiro, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 171.951.737-9, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de JARDINEIRO, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de agosto de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 8 / 2015
Página: 05 edição 1145